TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2024

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 34/2024, firmado com a empresa ULISSES JOSÉ DA SILVA, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 08.337.902/0002-00, situada na(o) Rua Vereador Hildebrando Francis, 175, Loteamento Ozório, Arantina-MG, representada pelo(a) Sr.(a) Ulisses José da Silva, CPF n.º 537.***.***-72, conforme normas constantes na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto o cancelamento Ata de Registro de Preços nº 34/2024, proveniente do **Processo Administrativo n.º 93/2024**, Pregão eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 32/2024,** nos termos do art. Art. 137, IV da Lei 14.133/2021, e Item 9.4.2 da Ata de Registro tendo em vista o falecimento do único sócio da empresa ocorrido no dia 17 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

Arantina, 03 de agosto de 2026.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito Municipal de Arantina